



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.375, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 085/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Formação Docente na Amazônia- Castanhal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.12.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 013251/2005, procedentes do *Campi* Castanhal, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 085/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Formação Docente na Amazônia- Castanhal", com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 15/08/2005 a 30/10/2006, de responsabilidade do *Campus* Universitário de Castanhal/ Colegiado de Pedagogia, sob a coordenação da Prof.^a Eula Regina Lima Nascimento, e que tem como objetivo, entre outros, ampliar o compromisso institucional e social de fomentar a formação acadêmica (Continuada), propiciando assim o empreendimento de novos esforços na interlocução permanente entre o ensino de graduação e a pós-graduação e os campos teóricos e práticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa